



6º FÓRUM GESTÃO JUDICIÁRIA
 (RE)INVENTAR O JUDICIÁRIO: O IMPACTO DAS
 CRISES

AÇÕES APROVADAS

- 1) **ALTERIDADE. ADOÇÃO DE POLÍTICA INSTITUCIONAL QUE PROMOVA O RESGATE DA VISIBILIDADE ENTRE OS TRABALHADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS DENTRO DA NOSSA INSTITUIÇÃO: SERVIDORES, TERCEIRIZADOS E JUÍZES/DESEMBARGADORES (ATIVOS E INATIVOS).**
- 2) **ALTERIDADE. AVALIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE TRABALHO DOS TERCEIRIZADOS E DOS SERVIDORES PARA AVERIGUAR A ADEQUAÇÃO.**
- 3) **ALTERIDADE. JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA – NECESSIDADE. TORNA-SE NECESSÁRIA A DESIGNAÇÃO DE UM JUIZ DE PRIMEIRO GRAU PARA AUXILIAR A CORREGEDORIA NA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES AFETAS ÀS ATIVIDADES DOS JUÍZES, DE MODO A MINIMIZAR EVENTUAIS PROBLEMAS/DIFICULDADES SURGIDAS NO NOSSO DIA A DIA.**
- 4) **ALTERIDADE. QUE A ESCOLA JUDICIAL INVISTA NO TEMA DA ALTERIDADE COM DINÂMICAS INTERNAS QUE POSSIBILITEM O EXERCÍCIO DE SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO (ENVOLVENDO SE COLOCAR NO LUGAR DE JUÍZES, DESEMBARGADORES E SERVIDORES). QUE HAJA UMA ALTERNÂNCIA DE FUNÇÕES – POR EXEMPLO, QUE UM DESEMBARGADOR, UMA VEZ AO ANO, POSSA PASSAR O DIA OBSERVANDO A ROTINA DE UM JUIZ DE PRIMEIRO GRAU E QUE UM JUIZ DE PRIMEIRO GRAU POSSA FAZER O MESMO NO QUE SE REFERE À ATIVIDADE DIÁRIA DE UM DESEMBARGADOR.**
- 5) **ALTERIDADE. REALIZAÇÃO ENCONTROS COM MAIOR FREQUÊNCIA, PARA QUE OS ATOS E NORMAS DO TRIBUNAL POSSAM SER PREVIAMENTE DISCUTIDOS POR TODOS OS ATINGIDOS, CRIANDO UM ESPAÇO INTERNO DE DEBATES.**
- 6) **COMUNICAÇÃO. CRIAÇÃO DE UM COMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMPOSTO POR JUÍZES E SERVIDORES PARA CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO PARA O TRIBUNAL.**
- 7) **COMUNICAÇÃO. DIVULGAR O TRABALHO DO TRT COM ENTES PÚBLICOS PARA PREVENÇÃO DE LITÍGIOS APÓS JOGOS OLÍMPICOS, ALERTANDO A SOCIEDADE SOBRE A EXTINÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO COM O FIM DO EVENTO.**
- 8) **COMUNICAÇÃO. DIVULGAR, POR MEIO DE LINK NA INTRANET, AS PAUTAS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL, COM PELO MENOS 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.**
- 9) **COMUNICAÇÃO. MAPEAR PROCESSOS JUDICIAIS DE RELEVÂNCIA QUE NÃO DEVAM SER DESCARTADOS APÓS O PRAZO LEGAL DE MODO A FOMENTAR UMA CULTURA DE PRESERVAÇÃO DE DECISÕES PROFERIDAS NO PJE-JT.**
- 10) **COMUNICAÇÃO. PROPOR À COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO PARA DAR VOZ AOS JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU NAS SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO VISANDO A APROXIMAÇÃO DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS PARA A PACIFICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA.**
- 11) **COMUNICAÇÃO. UTILIZAR A ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA A DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRO GRAU.**



6º FÓRUM GESTÃO JUDICIÁRIA
 (RE)INVENTAR O JUDICIÁRIO: O IMPACTO DAS
 CRISES

AÇÕES APROVADAS

- 12) **EFETIVIDADE. ADEQUAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO JUDICIÁRIO NUM CONTEXTO DE CORTE ORÇAMENTÁRIO E AUMENTO DA DEMANDA. RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.**
- 13) **EFETIVIDADE. CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O MPT.**
- 14) **EFETIVIDADE. EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO: A CRIAÇÃO DE UM CANAL ENTRE A JT E A FISCALIZAÇÃO (SRT) VIA PJE-JT PARA MUNICIÁ-LA DE DADOS , COM RELAÇÃO AO NÚMERO E SETOR ECONÔMICO DAS DEMANDAS EM TEMPO REAL.**
- 15) **EFETIVIDADE. POSIÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COM RELAÇÃO AOS GRANDES LITIGANTES. O TRIBUNAL PRECISA SER PROATIVO DIANTE DOS LITIGANTES HABITUAIS CRIANDO CANAIS DE DIALOGO COM ELES, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.**
- 16) **EFETIVIDADE. QUE A SEMON FAÇA UM RELATÓRIO COM OS MAIORES LITIGANTES POR COMARCA.**
- 17) **EFETIVIDADE. UMA DESIGNAÇÃO MAIS ESTÁVEL PARA OS SUBSTITUTOS VOLANTES, DE ACORDO COM O ATO QUE DISCIPLINA AS CIRCUNSCRIÇÕES NO TRT/RJ, NECESSÁRIO PARA A CRIAÇÃO DE VÍNCULOS COM A COMUNIDADE EM QUE CADA SUBSTITUTO ATUA.**
- 18) **GESTÃO ADMINISTRATIVA. FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ESTUDO PARA A MAXIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA NAS VARAS DESTA REGIONAL, ANTE A CONSTATAÇÃO DE GRANDES DISTORÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO DO FUNCIONALISMO EM QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS, A POSSIBILITAR QUE OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS EM UM MUNICÍPIO DE DETERMINADA CIRCUNSCRIÇÃO PRESTEM SERVIÇOS A VARAS DE OUTROS MUNICÍPIOS E, EVENTUALMENTE, DE OUTRAS CIRCUNSCRIÇÕES, SEM QUE HAJA NECESSIDADE QUER DA LOTAÇÃO FORMAL DESTA FUNCIONÁRIO EM OUTRA SERVENTIA, QUER DE SUA PRESENÇA FÍSICA NO LOCAL, MEDIANTE, POR EXEMPLO, RODÍZIO OU VOLUNTARIADO, CRIANDO-SE MECANISMOS DE INCENTIVO OU PREMIAÇÃO. A CESSÃO SERIA PROVISÓRIA, COM REVISÕES SEMESTRAIS, EVITANDO-SE O PARADOXO DE SE PUNIR A COMPETÊNCIA NA GESTÃO DAS VARAS.**
- 19) **GESTÃO ADMINISTRATIVA. RESOLUÇÃO PELA CORREGEDORIA E PRESIDÊNCIA CORRIGINDO AS DISTORÇÕES QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ENTRE VARAS (RES. 63 TST) E ENTRE GABINETES, BEM COMO DO 1º E SEGUNDO GRAU.**
- 20) **GESTÃO ADMINISTRATIVA. SISTEMA QUE COMPARTILHE INFORMAÇÕES OBTIDAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA ONDE AS CERTIDÕES TENHAM VALIDADE DE ATÉ 01 ANO EM TODAS AS COMARCAS.**
- 21) **GESTÃO DE CONFLITOS. A ADMINISTRAÇÃO DO TRT PROMOVERÁ ATOS QUE VIABILIZEM O DIÁLOGO COM OS GRANDES LITIGANTES COM O FITO DE SOLUCIONAR COLETIVAMENTE DEMANDAS REPETITIVAS E EVITAR A SUA REITERAÇÃO.**
- 22) **GESTÃO DE CONFLITOS. CRIAÇÃO DE PROJETO PILOTO, VISANDO POSSIBILITAR A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA A TERMO PARA O PLEITO RESILITÓRIO.**



6º FÓRUM GESTÃO JUDICIÁRIA
 (RE)INVENTAR O JUDICIÁRIO: O IMPACTO DAS
 CRISES

AÇÕES APROVADAS

- 23) **GESTÃO DE CONFLITOS. DISPONIBILIZAR NA ÁREA INTERNA DO SITE DO TRT/RJ UMA FERRAMENTA PARA MAGISTRADOS COMPARTILHAREM PROVAS, ENVOLVENDO LIDES REPETITIVAS.**
- 24) **GESTÃO DE CONFLITOS. INSPEÇÕES JUDICIAIS REALIZADAS POR GRUPOS DE JUÍZES, EM CASO DE DEMANDAS REPETITIVAS, ENVOLVENDO GRANDES LITIGANTES, COM APOIO DE SEGURANÇA.**
- 25) **GESTÃO DE CONFLITOS. QUALQUER MODELO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO A SER IMPLEMENTADO PELO TRT DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELA COLETIVIDADE DOS JUÍZES.**
- 26) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR ATUAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL DE FORMA A REALIZAR PESQUISA DE CAMPO E FORMAR UM COMPÊNDIO DE BOAS PRÁTICAS A LEVAR A OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DENTRO DAS ATIVIDADES DAS VARAS.**
- 27) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR. AUMENTAR O INTERVALO E CRIAR JANELAS ENTRE AS VÁRIAS AUDIÊNCIAS DA PAUTA, SEMPRE A CRITÉRIO DO JUIZ, DE MODO A PROPICIAR A PONTUALIDADE E REDUZIR A AGLOMERAÇÃO DAS PESSOAS NOS CORREDORES.**
- 28) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR. CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CHECK UP E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PERIÓDICOS PARA JUÍZES E SERVIDORES DO TRT.**
- 29) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR. DIMINUIR O NÚMERO DE JUÍZES VOLANTES COM O ESTABELECIMENTO DE MAIS AUXÍLIOS FIXOS/EXCLUSIVO NAS VARAS.**
- 30) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR. EQUILIBRAR O NÚMERO DE PAUTAS SEMANAIS, A SEREM REALIZADAS PELOS JUÍZES VOLANTES, OPORTUNIZANDO-SE A COMPENSAÇÃO.**
- 31) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR. POSSIBILITAR AO JUIZ SUBSTITUTO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, OPTAR PELO HORÁRIO DE MARCAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS QUE VAI CONDUZIR.**
- 32) **GESTÃO DO TEMPO E BEM-ESTAR. PROPICIAR VESTIÁRIOS NOS FÓRUMS, EXCLUSIVOS PARA OS JUÍZES, COM CHUVEIROS.**
- 33) **RELACIONAMENTO. AMPLIAÇÃO PELA ESCOLA JUDICIAL DE DEBATES E PALESTRAS SOBRE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, PSICOLOGIA, ANTROPOLOGIA, ETC. COMO PARTE DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTRADO.**
- 34) **RELACIONAMENTO. TRANSPARÊNCIA NAS MOVIMENTAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, DE FORMA QUE HAJA PRÉVIO DIÁLOGO ENTRE OS CONFLITANTES.**
- 35) **SAÚDE. A CSAD É A UNIDADE NATURALMENTE APTA A IDENTIFICAR, AVALIAR E ACOMPANHAR OS CASOS DE DOENÇA E SOFRIMENTO NO TRABALHO. PARA TANTO, É RECOMENDÁVEL A INSTITUIÇÃO DE JUNTA QUE REÚNA MÉDICOS DO TRABALHO, PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATUAR EM TAIS HIPÓTESES.**
- 36) **SAÚDE. CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA VALORIZAÇÃO DO JUIZ E SEU PODER DE ATUAÇÃO JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA NA UNIDADE JUDICIÁRIA.**



6º FÓRUM GESTÃO JUDICIÁRIA
 (RE)INVENTAR O JUDICIÁRIO: O IMPACTO DAS
 CRISES

AÇÕES APROVADAS

- 37) SAÚDE. CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO TRT DE UMA COMISSÃO MISTA DE SERVIDORES E MAGISTRADOS PARA TENTATIVA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE SERVIDORES, ENTRE MAGISTRADOS E SERVIDORES E ENTRE MAGISTRADOS.**
- 38) SAÚDE. DESOBRIGAR AS VARAS DO ATINGIMENTO DAS METAS IMPOSTAS ATÉ O CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES VIGENTES DO CSJT/CNJ, QUE TRATEM DO NÚMERO DE SERVIDORES A SEREM LOTADOS EM CADA UNIDADE.**
- 39) SAÚDE. ESTABELECIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO INDIVIDUAIS E ESPECÍFICOS ÀS VT's, DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO LOCAL E FORÇA DE TRABALHO, EM SUBSTITUIÇÃO À FIXAÇÃO DE METAS GENERALIZADAS.**
- 40) SAÚDE. PREPARO E ACOMPANHAMENTO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE ESTEJAM NO QUINTO PARA A PROMOÇÃO, A SER REALIZADO PELA ESCOLA JUDICIAL EM CONJUNTO COM A CSAD, A FIM DE MINIMIZAR O ADOECIMENTO ADVINDO DO ACÚMULO DE TAREFAS COMO JUIZ E GESTOR DE VARA.**
- 41) TRABALHO DO JUIZ. ATUALIZAR O ESTUDO DO TRT/RJ SOBRE O ADOECIMENTO DOS JUÍZES DO TRABALHO E SERVIDORES.**
- 42) TRABALHO DO JUIZ. CRIAÇÃO DE SALA DE LANCHES EM CADA FÓRUM COM MAIS DE 05 VARAS (EM ISONOMIA COM O QUE JÁ EXISTE PARA O SEGUNDO GRAU) COM RECURSOS JÁ EXISTENTES NO ORÇAMENTO QUE ATUALMENTE É DESTINADO LANCHE DO SEGUNDO GRAU.**
- 43) TRABALHO DO JUIZ. DISPONIBILIZAÇÃO PELO TRIBUNAL DE ESPAÇO COM FINALIDADE DE PROPORCIONAR MOMENTOS DE BEM-ESTAR E LAZER, ATRAVÉS DE ARRENDAMENTOS A TERCEIROS (CESSÃO APENAS DO ESPAÇO).**
- 44) TRABALHO DO JUIZ. PESQUISAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR DO MAGISTRADO, COM ENFOQUE NA SAÚDE E NÃO APENAS NOS FATORES DE ADOECIMENTO.**
- 45) TRABALHO DO JUIZ. INSTALAR PURIFICADOR DE ÁGUA COM ÁGUA GELADA PARA CADA VARA.**
- 46) TRABALHO DO JUIZ. REVISÃO DO CRITÉRIO DE "ATRASO REITERADO" ADOTADO PELA CORREGEDORIA DO TRT/RJ PARA FINS DE RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DO AUXÍLIO DE ACÚMULO DE JURISDIÇÃO, ENQUANTO NÃO REVISTA A ILEGAL RESOLUÇÃO DO CSJT.**